



IMPS

CONSELHO CURADOR

ATA Nº 06/2022

Ata nº 06/2022 de 01 de junho de 2022. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, reuniram-se extraordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Marcio dos Santos Fuchs, Nathan Pereira Rodrigues, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e a Presidente do IMPS Denize Aparecida Pereira Rios Araújo. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do Conselho Curador do IMPS senhor Marcio dos Santos Fuchs e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: A) Apresentação do novo presidente, nomeado para o cargo de Diretor Presidente do IMPS através da Portaria RH Nº 161/2022 de 01 de junho de 2022, AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo, RESOLVE: Art. 1º .- DESIGNAR, **JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA**, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer o cargo comissionado de Diretor presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João – IMPS, de Acordo com o Art. 34 da lei Complementar nº . 002/2001 c.c. e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal. Do período de 01.06.2022 à 01.06.2026. Art. 2º . – Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei Orgânica Municipal. AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal. O senhor João Josué Felisberto da Silva apresentou-se aos conselheiros e diretores e afirmou que em relação às decisões do Instituto buscará sempre zelar pela ética, responsabilidade e profissionalismo e que conta com a participação de todos para uma boa gestão do Instituto e que sempre estará a disposição para dirimir dúvidas. O presidente do conselho curador, senhor Márcio Santos Fuchs lembrou a todos sobre as orientações e determinações previstas na Portaria 9.907/2020 da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que regulamenta o artigo 8B da Lei 9.717/98 e estabelece os requisitos mínimos na nomeação dos dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Sendo assim, os membros do conselho Curador do IMPS em conjunto entendem que o senhor João Josué Felisberto da Silva se habilita ao cargo por apresentar os requisitos que são: formação em nível superior, experiência comprovada, capacitação para gestão dos investimentos e ficha limpa (sem antecedentes criminais). Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:30 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Marcio dos Santos Fuchs,

Marcio dos Santos Fuchs

Nathan Pereira Rodrigues,

Nathan Pereira Rodrigues

Ana Lila Mendonça Xavier,

Ana Lila Mendonça Xavier

Doraminha Alves Vareiro,

Doraminha Alves Vareiro

Elizangela Soares Martins,

Elizangela Soares Martins

Denize Aparecida Pereira Rios Araújo.

Denize A. P. Rios Araújo

**RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA, Nº 480 - CENTRO - CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br**